



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
GABINETE DO PREFEITO

51.912

Ofício nº 185-03/2015 GAP

Lajeado, 27 de março de 2015.

Exmo. Sr.

Ver. Carlos Eduardo Ranzi,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.

Assunto: **Ofício nº 035-03/2015.**

Senhor Presidente,

1. Em atenção a solicitação constante no Ofício nº 035-03/2015, protocolada sob nº 4503/2015, informamos que somente os funcionários que estavam trabalhando em carga horária de 40 horas semanais fizeram horas extras.
2. Salientamos que não há diferenciação entre os servidores para a realização de horas extras, havendo, apenas, o aumento de demanda em setores específicos.

Atenciosamente,



LUÍS FERNANDO SCHMIDT
Prefeito Municipal